Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.032, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1ºFica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.215, de 06/12/2018, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 155.764,00 (Cento e cinqüenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1ºdecorre da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43,§1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de agosto de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

Certidão: 073
Data: 30/08/2019

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1032/2019
Lei Orçamento: 2215/2018

Histórico: REMANEJAMENTO

1	411	09.01.12.362.2003.2.063.339030.05.2300003	5.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	413	09.01.12.362.2003.2.063.339039.05.2300003
2	609	11.01.27.122.3007.2.113.339030.01.1100000	764,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	614	11.01.27.122.3007.2.113.339039.01.1100000
3	879	08.21.10.301.1001.2.001.339030.05.3010007	150.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	880	08.21.10.301.1001.2.001.339039.05.3010007

Total Decreto..... 155.764,00